



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona.**

**Projeto nº 209/2022, de autoria do
Vereador Maurício Delgado.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Projeto Lotus, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

